



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 088/90, DE 03 DE JULHO DE 1990.

Ementa: Revoga a Lei nº 032, de 14 de julho de 1989 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 032, de 14 de julho de 1989.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 03 de julho de 1990.

Hildernando José Bezerra Moreira

Hildernando José Bezerra Moreira

Prefeito Municipal